EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 169/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda a colocação de faixas refletivas, nos corrimãos da ponte da Rua Vereador Crisóstomo Gesser, bem como execute a construção de uma passagem de pedestres nas laterais da ponte, em continuidade da passagem já existente na via.

Justificativa: A referida ponte não conta com passagem segura para pedestres, de modo que, se faz necessário a construção de uma estrutura nas laterais da ponte, de modo que, proporcione a viabilidade da continuidade da passagem de pedestres, bem como coloque a devida sinalização nos corrimãos, aumentando assim a segurança dos munícipes que utilizam a via.

Luiz Alves/SC, 06 de setembro de 2018

ALEXANDRE WILBERT
Vereador

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000